



DELIBERAÇÕES DO CONSELHO ESTADUAL DA APP-SINDICATO Curitiba, 24 de novembro de 2018.

ORGANIZAÇÃO DA ATUAÇÃO SINDICAL NO PRÓXIMO PERÍODO

EIXOS	DIRETRIZES/AÇÕES
I) Fortalecimento da escola pública	<ol style="list-style-type: none"> 1. Promoção de Seminários, Conselhos Regionais e Estadual para a reflexão sobre a realidade sócio educacional. 2. Mobilização permanente contra os ataques à Escola Pública, ao Serviço Público e seus/suas Servidores/as e aos direitos trabalhistas de uma forma geral 3. Produção e reprodução de textos/artigos que auxiliem no debate permanente nas escolas e Núcleos Sindicais da importância da escola pública, bem como do financiamento público exclusivo para a escola pública. 4. Estimular políticas de enfrentamento a questão da violência nas escolas, criando espaços de debate nas próprias escolas sobre a produção da cultura do medo e da violência que é de criminalização da pobreza, em especial da juventude. 5. Em parceria com o Movimento Estudantil, ajudar a fortalecer os grêmios estudantis existentes nas escolas públicas e contribuir para criação de grêmios estudantis onde não existem. 6. Em parceria com as associações municipais e estaduais de mães, pais e responsáveis dos/as estudantes das escolas públicas que dialogam conosco, incentivar a criação de associações de mães, pais e responsáveis por escola. 7. Estimular, nas escolas, a realização periódica de seminários/debates com a presença dos/as profissionais da escola junto com as mães e os pais para discutir temas que contribuam com o fortalecimento do papel da escola. 8. Enfrentamento permanente contra a retirada ou remanejamento de recursos públicos para entidades privadas. 9. Enfrentamento às políticas de Militarização do Ensino Público – criação de colégio militares e gestão militar dos colégios públicos. 10. Dar continuidade a Caravana da Educação. 11. Mobilização permanente contra o fechamento de turmas, turnos e escolas públicas. 12. Enfrentamento no âmbito municipal, estadual e nacional às políticas que ameaçam a liberdade de ensino e aprendizagem, como as “lei da escola sem partido” (lei da mordaza). 13. Enfrentamento as ações curriculares de precarização do processo de ensino-aprendizagem como o Ensino a distância, a BNCC e a Reforma do Ensino Médio.
II) Articulação Política nos três poderes	<ol style="list-style-type: none"> 1. Mapear os projetos de leis na área da educação junto as Câmaras de Vereadores/as e ALEP, bem como, manter acompanhamento permanente para avaliar cada conteúdo e mobilizar, quando for preciso, para aprovar projetos relevantes à educação ou impedir a aprovação de projetos que contrariam os interesses da educação e de seus trabalhadores/as. 2. Conversar com cada vereador/a, deputado/a estadual e federal sobre os projetos em tramitação e votação. Mapear o posicionamento destes/as parlamentares e desenvolver trabalhos de convencimento para que ele/ela vote nos projetos que atendam os interesses da categoria. 3. Participar das reuniões com vereadores/a, deputados e partidos políticos para informá-los/as sobre projetos do nosso interesse, reafirmando a posição da APP para cada tema em debate no legislativo e, em especial, nas Comissões de Educação. 4. Desde já, iniciar a discussão sobre as eleições municipais para Prefeitos/as e Vereadores/as, de modo que sejam apresentados/as candidatos/as da educação para ocupar estes espaços políticos. 5. Manter permanente mesa de negociações com os governos locais e estadual e secretarias da educação e/ou demais secretarias, para efetivação de nossas reivindicações. 6. Monitorar a regulamentação/implementação das metas e estratégias dos Planos Municipais e Estadual de Educação junto ao poder executivo e legislativo. 7. Acionar sempre que preciso o Poder judiciário (TJ-PR e STF) mantendo atuação permanente de acompanhamento junto aos juizes/juízas, desembargadores/as e ministros/as nos temas ligados as nossas ações. 8. Incidir junto a Câmaras Municipais e ALEP, bem como respectivas Secretarias de Educação, por

	<p>leis e normas contra o assédio moral e sexual que ocorrem nas relação de trabalho nas escolas.</p> <ol style="list-style-type: none"> 9. Incidir junto a Seed para o imediato arquivamento dos processos administrativos decorrentes das ocupações, mobilizações e greves. 10. Acompanhamento permanente dos projetos de leis no Congresso que poderão significar alterações no FUNDEB e que se referem a diminuir os avanços alcançados com sua instituição.
<p>III) Valorização profissional</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Mobilização permanente pela aplicação da lei da Data-base e pagamento da dívida retroativa, bem como, pela aplicação Lei do Piso que, além de garantir os índices de reajuste ao magistério, dispõem, também, sobre o 1/3 de Hora-atividade. 2. Ações permanentes para a implementação do Piso Regional Salarial para os/as funcionários/as de escola. 3. Incidir junto a ALEP pela aprovação de projeto de Lei que abona as faltas consignadas ilegalmente durante os períodos de greve. 4. Utilizar de estratégias junto ao executivo municipal e estadual e respectivas Secretarias de Educação para a realização de concursos públicos. 5. Mobilização permanente contra a terceirização nas escolas. 6. Enfrentamento constante à todas as formas privatistas e meritocráticas que atingem/atingirão a Escola Pública e os/as seus/suas trabalhadores/as. 7. Intensificar a campanha em defesa da saúde dos/as trabalhadores/as da educação: educar sim, adoecer jamais! 8. Intensificar campa
<p>IV) Mobilizações nas ruas e articulação com os movimentos sociais</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. A APP deverá concentrar agenda em atividades de ruas e mobilizações convocadas pelo próprio sindicato ou ainda, pela CNTE, CUT ou pelas Frentes Brasil Popular e Povo Sem Medo, junto com outros sindicatos ou Centrais Sindicais Estaduais, principalmente em atos e manifestações contra a Reforma da Previdência, a criminalização dos movimentos sociais, os projetos da Lei da Mordaza (Movimento Escola sem Partido) e as políticas de terceirização. 2. Utilizar da estratégia de panfletagens com materiais que dialoguem com a população sobre os direitos constitucionais já conquistados e que estão sob ataque e divulgar massivamente os direitos sociais e trabalhistas visando estimular a luta pelos direitos conquistados historicamente. 3. Estimular a formação de equipes de divulgação e propaganda, para que atuem de porta a porta nos bairros, na distribuição dos panfletos e levantamento de expectativas e opiniões da população sobre as políticas educacionais. 4. Promoção de realização de aulas públicas e reuniões com a comunidade escolar, denunciando as políticas que contrariam os interesses da comunidade escolar e anunciando políticas educacionais alternativas para se contrapor às medidas impostas pelo governo federal que forem reproduzidas pelos governos locais. 5. Contribuir com o fortalecimento dos movimentos social e sindical para juntos atuarem no combate à criminalização das ações que estes movimentos desenvolvem na perspectiva da construção de um país decente para todos e para todas. 6. Articulação com os diversos segmentos religiosos. 7. Incidir para a criação, manutenção e efetivação de políticas, programas e ações de promoção da igualdade para mulheres, negros/as, idosos/as, jovens, LGBTI, indígenas, quilombolas e povos tradicionais. 8. Em parceria com os movimentos sociais que defendem a educação, incidir nos municípios para a criação dos fóruns municipais de educação.
<p>V) Fortalecimento da Organização Sindical</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Criar em todos os locais de trabalho a Comissão Sindical Escolar. 2. Intensificar Campanha de Sindicalização. 3. Desempenhar ações cotidianas nos locais de trabalho para conhecer as questões do dia a dia do/a trabalhador/a em educação, suas aspirações e opiniões sobre a ação sindical. 4. Investir na Formação Política, Sindical e Educacional dos dirigentes sindicais e militantes da base.
<p>VI) Aprimoramento da Comunicação</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Produção e ampla divulgação de materiais para WhatsApp e Internet em geral. 2. Ampliar nossa articulação com o movimento de Democratização da Comunicação, Rede de Comunicadores/as Populares e mídias alternativas como o jornal/site Brasil de fato, Mídia Ninja e Jornalistas Livres. 3. Produção de materiais diversos e alternativos (cartilhas, quadrinhos, etc.). 4. Impulsionamento das matérias e publicações da APP. 5. Estimular a realização de oficinas de Comunicação nos Núcleos Sindicais.



PROPOSTA DE CALENDÁRIO E MOBILIZAÇÕES PARA O PRÓXIMO PERÍODO

DEZEMBRO: Dia 1º: Dia Internacional de Luta contra a AIDS

Dia 10: **70 anos da declaração dos Direitos Humanos**

“Todos os seres nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir entre si num espírito de fraternidade”

TAREFA: Realizar leituras, trabalhos, exposição nas escolas e outras atividades junto aos estudantes e comunidade escolar.

JANEIRO: Dia 29: Conselho Estadual da APP-Sindicato

FEVEREIRO: Até 6 de fevereiro: CONSELHOS REGIONAIS

TAREFA: Realização dos Conselhos Regionais para a organização e preparação:

- das eleições de Representantes Sindicais,
- da Campanha de Sindicalização,
- da Semana Pedagógica,
- do acompanhamento à distribuição de aulas e
- do início do ano letivo.

Dia 1º: **Início da Distribuição de Aulas**

TAREFA: Acompanhamento do processo de distribuição de aulas por parte das direções sindicais estadual e regionais.

Dias 7, 8, 11 e 12: **Semana Pedagógica**

TAREFA: Campanha de eleição de representantes sindicais nas escolas e reflexão do material da semana pedagógica nos colégios

Dia 14: **Início das aulas**

TAREFA: Acolhida aos(as) estudantes. Atividades que reforcem a defesa da escola pública (aulas públicas, abraço na escola, oficina de cartazes, etc.)

MARÇO: Dia 8: Dia Internacional da Mulher

TAREFA: Fomentar e participar junto com o movimento de mulheres das atividades propostas em defesa do Dia Internacional contra a discriminação Racial em cada município e região.

Dia 21: **Dia Internacional contra a discriminação Racial**

TAREFA: Fomentar e participar junto com o movimento negro das atividades propostas em defesa do Dia Internacional contra a discriminação Racial em cada município e região.

Dia 22: **Conselhos Estaduais Ordinário e Extraordinário da APP-Sindicato**

Dia 23: **Assembleias Estaduais Ordinária e Extraordinária da APP-Sindicato**



AÇÃO DO TERÇO DE FÉRIAS SOBRE 60 DIAS – AUTOS 1193-76.2007.8.16.0004

Aprovado valores, procedimentos e encaminhamentos, como segue:

A APP-Sindicato ganhou na justiça o direito ao pagamento do terço de férias sobre os 30 (trinta) dias restantes, para completar a incidência sobre 60 (sessenta) dias de férias, nos anos de 2003 e 2004.

A Ação Coletiva abrange todos os professores e professoras efetivos/as (estatutários/as) que estavam em atividade na Rede Pública Estadual neste período (2003 e 2004), total ou parcialmente.

A execução ocorrerá na Vara da Fazenda Pública e diferente do que ocorre na Justiça do Trabalho, é preciso efetuar o pagamento das custas processuais no momento da propositura da Execução. Considerando o volume de processos que serão ingressados e os custos de cada, é importante destacar que TODOS e TODAS deverão efetuar o pagamento prévio de um montante para o pagamento dessas custas.

Considerando ainda a possibilidade de recursos, que também demanda outro pagamento de custas, os/as professores/as poderão ser chamados para um segundo pagamento de custas processuais.

O início da execução ocorrerá em dezembro de 2018 e observará os seguintes procedimentos:

- 1) Os/As beneficiários devem apresentar na APP-Sindicato (Sede Estadual ou Núcleos Sindicais) os contracheques dos anos de 2003 e 2004 constando o pagamento do terço de férias (normalmente no mês de janeiro desses anos, caso seja em outro mês, deverá juntar o contracheque do mês que identifique o pagamento do terço de férias);
- 2) No ato da apresentação dos CONTRACHEQUES o/a SINDICALIZADO/A deverá efetuar o pagamento da antecipação de custas processuais iniciais no valor de R\$ 100,00 (cem reais), enquanto o/a NÃO SINDICALIZADO/A deverá efetuar o pagamento da antecipação de custas processuais iniciais no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
- 3) No ato da entrega dos CONTRACHEQUES deverá juntar cópia de RG e CPF, procuração (com firma reconhecida), declaração de custas e responsabilidades, comprovante de endereço e do pagamento das custas iniciais;
- 4) O/A NÃO SINDICALIZADO/A, além dos documentos apresentados pelo/a SINDICALIZADO/A, deverá assinar termo de compromisso para ressarcimento das despesas realizadas pela APP-Sindicato durante toda tramitação deste processo, fixado em 20% (vinte por cento) sobre o valor a ser recebido, a ser descontado no momento do recebimento do crédito.
- 5) No momento do recebimento do crédito TODOS E TODAS pagarão os valores referentes ao trabalho do PERÍTO CONTÁBIL que representa 2% (dois por cento) do montante da causa.

Observações:

- I) Os contracheques das aulas efetivas e das aulas extraordinárias de 2003 e/ou 2004 devem constar o pagamento de férias;
- II) Caso não disponha desses contracheques deverá solicitar cópia dos mesmos ou ficha financeira no seu NRE;
- III) O prazo limite para entrega dos documentos na APP-Sindicato será 01/03/2019, para possibilitar a propositura da execução antes do prazo prescricional.